

EDITAL N.º 8/2019

CONCESSÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DE BARES NAS EXPRESSÕES DE VERÃO E FESTA DA JUVENTUDE

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,

torna público que, nos termos do disposto da alínea t) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na consequência da deliberação tomada pelo executivo Municipal na reunião ordinária de 25 do mês de julho de 2019, se procederá a abertura de uma Hasta Pública para Concessão de Direito de Ocupação de Bares nas Expressões de Verão e Festa da Juventude, sito no Jardim Municipal, conforme as formalidades e condições do procedimento definidas no programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º1 do artigo 31.º conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 e c) do n.º 2 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos.

1 – Entidade Adjudicante: O presente Procedimento é promovido pelo Município de Castro Daire, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 506716210, com sede na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214, Castro Daire.

2- Objeto: Concessão de Bares na Festa da Juventude (Expressões de Verão).

3 – Local e data limite para apresentação das propostas: As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de julho do presente ano, pelos concorrentes ou seus representantes, no Balcão de Atendimento Municipal, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214, Castro Daire. Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

4- Modo de Apresentação da Proposta: A proposta e os documentos que a acompanhem, devem ser entregues em envelope fechado, indicando no exterior do mesmo a expressão “Proposta para Concessão de Bares na Festa da Juventude (Expressões de Verão)” e indicando o nome ou denominação social do proponente. Os documentos que constituem a proposta estão elencados no artigo 6.º do Programa de Procedimento.

5- Valor base: O valor base do Bar é de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) e do Snack Bar é de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros). Não sendo aceites propostas abaixo deste valor.

6 – Critérios de adjudicação: O critério de Adjudicação é a proposta de valor mais elevado e portanto mais vantajosa para o Município economicamente.

7 - Prazo pelo qual é celebrado o aluguer: 10 (dez) dias a contar da data da celebração do respetivo contrato.

8. Outras condições: As demais condições de adjudicação do aluguer constam do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.

9. Consulta/fornecimento da documentação do concurso (Programa de Concurso e Caderno de Encargos): O processo de concurso pode ser solicitado no Balcão de Atendimento Municipal ou consultado no seu site oficial (www.cm-castrodaire.pt).

10. IVA: IVA não incluído. Enquadramento nos termos do Código em vigor (CIVA).

Todas as comunicações gerais divulgadas pelo Município de Castro Daire no âmbito do presente concurso devem ser consultadas na página da Internet [www.cm-castrodaire .pt](http://www.cm-castrodaire.pt).

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Idália Sofia Ferreira Ribeiro* (Idália Sofia Ferreira Ribeiro), Secretária, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 25 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Paulo Martins de Almeida